



DECRETO Nº 056/2017
20/06/2017

SUMULA Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 928/2017, de 20 de junho de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2017, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 97.000,00** (noventa e sete mil reais), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33.00.00 (1284)	Passagens e Despesas com Locomoção	000	7.000,00
3.3.90.93.00.00 (1285)	Indenizações e Restituições	000	15.000,00
0202	Assessoramento Superior		
04.122.0003.2.003000	Assessoramento Superior		
3.3.90.93.00.00 (1286)	Indenizações e Restituições	000	2.000,00
0300	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.3.90.33.00.00 (1287)	Passagens e Despesas com Locomoção	000	6.000,00
3.3.90.93.00.00 (1288)	Indenizações e Restituições	000	10.000,00
0500	SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0501	Departamento de Educação		
12.361.0007.2.010000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.33.00.00 (1289)	Passagens e Despesas com Locomoção	103	6.000,00
3.3.90.93.00.00 (1290)	Indenizações e Restituições	103	6.000,00
0502	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.33.00.00 (1291)	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00
3.3.90.93.00.00 (1292)	Indenizações e Restituições	000	2.000,00
0503	Departamento de Esportes		
27.813.0010.2.016000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
3.3.90.33.00.00 (1293)	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00
3.3.90.93.00.00 (1294)	Indenizações e Restituições	000	2.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0601	Departamento Municipal de Promoção Social		
08.244.0012.2.019000	Desenvolvimento das Atividades Assistenciais		
3.3.90.93.00.00 (1295)	Indenizações e Restituições	000	6.000,00
0602	Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0013.6.001000	Conselho Tutelar		
3.3.90.33.00.00 (1296)	Passagens e Despesas com Locomoção	000	2.000,00
3.3.90.93.00.00 (1297)	Indenizações e Restituições	000	3.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0701	Dep. Administrativo do Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0017.2.028000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.33.00.00 (1298)	Passagens e Despesas com Locomoção	303	5.000,00
3.3.90.93.00.00 (1299)	Indenizações e Restituições	303	8.000,00



0702 10.301.0018.2.029000 3.3.90.92.00.00 (1300)	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica Despesas de Exercícios Anteriores	303	5.000,00
0800 0801 26.782.0021.2.039000 3.3.90.33.00.00 (1301)	SEC. MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICO Serviços Rodoviários e Obras Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais Passagens e Despesas com Locomoção	000	2.000,00
0900 0901 20.605.0023.2.041000 3.3.90.33.00.00 (1302) 3.3.90.93.00.00 (1303)	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Departamento de Agricultura Manutenção das Atividades da Produção Vegetal Passagens e Despesas com Locomoção Indenizações e Restituições	000 000	1.000,00 2.000,00
1000 1001 23.691.0025.2.044000 3.3.90.33.00.00 (1304) 3.3.90.93.00.00 (1305)	SEC. MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO Departamento de indústria e Comércio Desenvolvimento Comercial Passagens e Despesas com Locomoção Indenizações e Restituições	000 000	2.000,00 3.000,00
TOTAL.....			97.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por Anulação Parcial de Dotações fixadas na LOA 2017, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200 0201 04.122.0002.2.002000 3.3.90.14.00.00 (3)	GOVERNO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito Diárias – Pessoal Civil	000	22.000,00
0202 04.122.0003.2.003000 3.3.90.14.00.00 (10)	Assessoramento Superior Assessoramento Superior Diárias – Pessoal Civil	000	2.000,00
0300 0301 04.122.0004.2.005000 3.3.71.70.00.00 (26) 3.3.90.14.00.00 (27)	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Departamento de Administração Geral Manutenção das Atividades da Administração Rateio para Participação em Consórcio Público Diárias – Pessoal Civil	000 000	10.000,00 6.000,00
0500 0501 12.361.0007.2.011000 3.3.90.33.00.00 (89)	SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Departamento de Educação Transporte Escolar Passagens e Despesas com Locomoção	103	12.000,00
0502 13.392.0009.2.015000 3.3.90.30.00.00 (110)	Departamento de Cultura Manutenção das Atividades Culturais Material de Consumo	000	3.000,00
0503 27.813.0010.2.016000 3.3.90.36.00.00 (121)	Departamento de Esportes Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	3.000,00
0600 0601 08.244.0012.2.019000 3.3.90.30.00.00 (129)	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL Departamento Municipal de Promoção Social Desenvolvimento das Atividades Assistenciais Material de Consumo	000	6.000,00
0602 08.243.0013.6.001000 3.3.90.36.00.00 (317)	Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente Conselho Tutelar Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	5.000,00
0700 0702 10.301.0018.2.029000 3.3.90.39.00.00 (228)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303	18.000,00



0800 0801 26.782.0021.2.039000 3.3.90.39.00.00 (143)	SEC. MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICO Serviços Rodoviários e Obras Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	2.000,00
0900 0901 20.605.0023.2.041000 3.3.90.36.00.00 (171)	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Departamento de Agricultura Manutenção das Atividades da Produção Vegetal Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	000	3.000,00
1000 1001 23.691.0025.2.044000 3.3.40.41.00.00 (189)	SEC. MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO Departamento de indústria e Comércio Desenvolvimento Comercial Contribuições	000	5.000,00
TOTAL.....			97.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 20 de junho de 2017; 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 20 de junho de 2017.

PUBLICADO EM ____/06/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/06/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE